

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.069 **DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 57586/2025-05.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à Vieira & Polletto Chopperia Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.552.340/0001-53, bem público localizado de frente ao número 81, da Avenida Dino Bueno, nº 81, Ponta da Praia, Santos/SP, a seguir especificado:

“01 (uma) vaga de estacionamento com dimensão de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) de comprimento”.

Art. 2º A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido Decreto.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet” de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 57586/2025-05 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de novembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 19 de novembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento

*Publicado no D.O em 24/11/2025